

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FUNAPE**

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12, inciso I, “g” e inciso VI da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, c/c o artigo 5º, inciso VI do estatuto da entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto n.º 24.444, de 21 de junho de 2002;

Considerando que a Resolução CMN nº 3.922/2010, que regulamenta as aplicações dos recursos financeiros dos Regime Próprio de Previdência Social -RPPS, foi alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017.

Considerando que a Política de investimentos de 2018 da Funape foi apresentada e aprovada, em 19 de outubro de 2017, na 475ª sessão deste Colegiado.

Considerando que o Comitê de Investimentos aprovou os ajustes necessários dos percentuais de investimentos do Funafin, anteriormente autorizados, para os previstos na citada Resolução nº 4.604/2017, em reunião realizada em 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no item 10 “ Faixas de Alocação de Recursos” da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA FUNAPE – 2018** proposta pelo Comitê de Investimentos, na 485ª sessão do Conselho de Administração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 11 de janeiro de 2018.

Presidente: Marília Raquel Simões Lins

Conselheiros: Ana Zuleika dos Guimarães Camurça, Edson Barros de Oliveira, Tarciana Bezerra Pessoa Guerra, Maria Bernadete Gonçalves Aragão, Edson Diniz Pontes, José Alencar Tavares de Albuquerque Filho e Marcos Silva Torres Galindo.

